PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça-se
Publique-se
2011 / 05 / 30
O Secretário da Mesa

☐ **REQUERIMENTO** **Número** / XI (2.ª)

☒ **PERGUNTA** **Número** 3698 /XI (2.ª)

Assunto: **Processo de insolvência da Empresa CRH**

Destinatário: **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

A empresa *CRH – Consultoria e Recursos Humanos* – desde há 20 anos que assegura o fornecimento de mão-de-obra para necessidades permanentes da EDP, nomeadamente na área de resolução de avarias apoio ao cliente, num serviço de call-center localizado em Odivelas.

Em Dezembro de 2010 foi declarada insolvência desta empresa, sem que os trabalhadores tivessem tido qualquer informação acerca das razões que levaram a esta situação e sobre o seu futuro.

A multinacional de Trabalho Temporário *Tempo Team* ganhou o "concurso" para "prestação de serviços" à EDP: Apesar de se encontrarem salvaguardados os postos de trabalho, a CRH não quer assumir o pagamento dos créditos em dívida dos trabalhadores, alguns destes créditos relativos ao pagamento de trabalho suplementar há mais de 10 anos. Importa também notar que a CRH não enviou o Relatório Único referente ao ano 2009. Estes motivos justificaram aliás a intervenção da Autoridade das Condições de Trabalho (ACT) do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Eléctricas Sul e Ilhas no sentido de garantir o respeito e cumprimento dos direitos dos trabalhadores.

O recurso à prestação de serviços para a garantia de necessidades permanentes da EDP representa um recurso ilegal à precariedade, estes 600 trabalhadores não são abrangidos pelos mesmos direitos e auferem salários muito abaixo dos salários dos trabalhadores que integram o quadro da EDP.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea d), do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**, os seguintes esclarecimentos:

PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

1- Tem esse Ministério conhecimento da situação relatada?
2- Conhece, este Ministério, o processo judicial conducente à declaração de insolvência? É a Segurança Social uma das credoras desta empresa?
3- Está efectivamente decretada a insolvência da empresa, sendo do conhecimento deste Grupo Parlamentar que a mesma contrata trabalhadores no distrito de Coimbra?
4- Que medidas tomou ou vai tomar, nomeadamente através da ACT, para apurar as situações relatadas e garantir o cumprimento dos direitos dos trabalhadores, nomeadamente o pagamento dos créditos em dívida?
5- Que medidas vai tomar no sentido de garantir a integração destes trabalhadores no quadro da EDP se se comprovar que estes garantem necessidades permanentes da EDP?

Palácio de S. Bento, 29 de Março de 2011

Os Deputados,

Rita Rato

Rita Rato

Jorge Machado